



2004 04 01

REQUERIMENTO nº 1232/IX(2ª)-AC

J

*A Sua Excelência O Senhor Presidente da Assembleia da República*

*Assunto: Pedido de prestação de informações ao Tribunal de Contas*

*Apresentado por: Deputado Maximiano Martins*

Em 17 de Fevereiro de 2004, em audição na Comissão de Execução Orçamental, da Assembleia da República, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas deixou por esclarecer a questão por mim suscitada e avançou comentários que tornaram ainda menos clara a situação questionada.

A sessão foi transmitida pelo Canal Parlamento e, no dia seguinte, a Comunicação Social da Madeira deu relevo aos comentários produzidos por V. Exa. sob o título “TC tira o chapéu a Jardim”, subtitulando ainda com “Presidente do Tribunal de Contas elogia a forma como foi ‘construída a Vialitoral”.

A minha questão tinha a ver com a posição divulgada pelo Eurostat sobre as Parcerias Público-Privadas e as repercussões que daí advirão sobre o cálculo do défice e da dívida pública decorrentes das operações levadas a cabo pelo Governo Regional da Madeira sob a designação de Vialitoral e Viaexpresso.

Não querendo qualificar a referência – que o DN da Madeira qualificou de elogiosa – que o Senhor Presidente do Tribunal de Contas fez à acção do Presidente do Governo Regional da Madeira, pretendo apenas repor a questão então formulada e procurar obter resposta escrita.

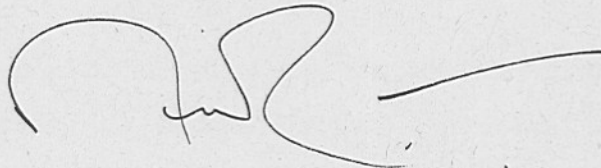
Assim, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis pretendo saber qual a posição do Tribunal de Contas sobre a contabilização dos

Handwritten signature and stamp area with the text "Fare..." and some illegible markings.

montantes iniciais e dos encargos plurianuais das operações Vialitoral e Viaexpresso e se existe alguma iniciativa de controlo e clarificação desta matéria por parte do Tribunal de Contas. Mais pretendo saber, dado ter havido referência do Senhor Presidente do Tribunal de Contas a esta matéria durante a audição em referência, se o Tribunal de Contas está igualmente a analisar as operações em que intervêm as Sociedades ditas de desenvolvimento regional, na Madeira.

Palácio de São Bento, 31 de Março de 2004

**O Deputado**



07/03/04